



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI / UFVJM  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO



## RETIFICAÇÃO Nº 03

### EDITAL Nº 24/2021

O Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Biocombustíveis, constituído pela associação ampla entre a Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri (UFVJM) e a Universidade Federal de Uberlândia (UFU), no uso de suas atribuições legais, resolve RETIFICAR o Edital nº 24/2021, nos itens a seguir descritos, mantendo inalterados os demais itens do referido Edital.

#### No item 4.1.1:

Onde lê-se:

O período de inscrições vigorará do dia **03 de maio** ao dia **11 de maio** de 2021.

Leia-se:

O período de inscrições vigorará do dia **03 de maio** ao dia **21 de maio** de 2021.

#### No cronograma:

Onde lê-se:

Período de inscrição	03 a 11/05/2021
Publicação do resultado da análise das inscrições	24/05/2021
Período de apresentação de requerimento de reconsideração do indeferimento de inscrição	25 e 26/05/2021
Publicação do resultado da análise dos requerimentos de reconsideração do indeferimento de inscrição	28/05/2021
Publicação da comissão julgadora	28/05/2021

Leia-se:

Período de inscrição	03 a 21/05/2021
Publicação do resultado da análise das inscrições	26/05/2021
Período de apresentação de requerimento de reconsideração do indeferimento de inscrição	27 e 28/05/2021
Publicação do resultado da análise dos requerimentos de reconsideração do indeferimento de inscrição	31/05/2021
Publicação da comissão julgadora	31/05/2021



Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Soares dos Santos, Coordenador(a)**, em 07/05/2021, às 11:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0348758** e o código CRC **3E3B5435**.